

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 21455.000426/2022-17

CONTRATO: N° 2/2022 (SEI 24680412)

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR FILHAS DE NOSSA SENHORA DO MONTE CALVÁRIO - HOSPITAL SANTA VIRGÍNIA.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO, e considerando o direito ao reajuste dos eventos assistenciais em saúde suplementar a contratada acima conforme CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIA do referido Contrato Administrativo, com manifestação jurídica no Parecer Nº 33, SEI Nº 46545555, da PRORE/SP, e Relatório Fiscal de Contrato SEREH/SP de Nº 25 (SEI Nº 45937211), considerando a autorização da Superintendente Renata de Moraes Vicente Camargo (SEI Nº 46635757), nomeada pela Portaria Nº 104, de 12/4/2017, e conforme o disposto no Art. 501 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901, resolve:

1. Formalizar o "**TERCEIRO APOSTILAMENTO**" ao CONTRATO de N° 2/2022 (SEI Nº 24680412);
2. APOSTILAR reajuste LINEAR de **5,05%** (cinco inteiros e cinco porcento) a partir de **01/10/2025**;
3. Eventos assistenciais: **Honorários Médicos, UCO e Porte; Taxas, Diárias e Serviços Hospitalares; Gases Medicinais; Materiais e Medicamentos de uso restrito hospitalar; Honorários Paramédicos;**
4. Variação do **INPC/IBGE** acumulado no período 12 meses.

RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO
Superintendência Regional de São Paulo
Superintendente

São Paulo, 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA PAULA LOPES RODOVALHO, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 16/10/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO, Superintendente Regional - Conab**, em 16/10/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46640215** e o código CRC **8A85D469**.

Referência: Processo nº.: 21455.000426/2022-17

SEI: nº.: 46640215